



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 127/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016


O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1160145, programadas para o período de 16/03/2016 à 18/03/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 02/04/2016 à 04/04/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

  
02/04/2016